

30 DE JANEIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 19 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

30 de janeiro de 2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03 /2024 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41, § 4º, da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM nº 246, de 29/12/2011, assim como, a Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM nº 212, de 12/12/2018, a Portaria nº 366/2022/SME, datada de 15/09/2022, publicada no DOM nº 179, de 20/09/2022 e, a Portaria nº 218/2023/SME, datada de 14/04/2023, publicada no DOM nº 072, de 15/04/2023;

CONSIDERANDO a CI nº 033/2023-AJUR/SME, datada de 26/12/2023, encaminhada à Secretária Municipal de Educação e Esportes, tratando de resultado da Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1189/2023-GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 15/12/2023.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL nos cargos de **Professor 1 e Professor 2**, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos **enquadrados na classificação inicial, ou seja: Classe I, Nível 1, Referência A**, de acordo com o artº 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada conforme o descrito:

Nº MAT.	NOME	CARGO	ADM	A PARTIR DE
01 0.0912439.1	AMÉLIA GALDINO RIBEIRO	PROFESSOR 2	11/09/2020	13/09/2023
02 0.0911987.1	JONATAS JOAQUIM DA SILVA	PROFESSOR 2	03/02/2020	17/02/2023
03 0.0912437.1	JOSÉ RAMIRO DE SOUZA NETO	PROFESSOR 2	11/09/2020	11/09/2023
04 0.0911891.1	ROSIANE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	03/02/2020	15/08/2023
05 0.0912452.1	VALQUIRIA RIBEIRO PIRES	PROFESSOR 1	11/09/2020	11/09/2023

06 0.0911841.1	WELMA SINTHIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2	03/02/2020	12/02/2023
07 0.0911845.1	KEYTIANE ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR 2	03/02/2020	09/02/2023
08 0.0912440.1	SIMONY FERNANDA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR 2	11/09/2020	20/09/2023
09 0.0911955.1	CRISTIANE SALAZAR DE LIRA	PROFESSOR 2	03/02/2020	06/02/2023
10 0.0911889.1	KELLY FONSECA CARDOSO DE BRITO	PROFESSOR 1	03/02/2020	18/11/2023
11 0.0911931.1	ANGÉLICA ALVES RODRIGUES BANDIM	PROFESSOR 2	03/02/2020	05/09/2023
12 0.0912443.1	VALQUIRIA GONÇALVES DE MEDEIROS	PROFESSOR 1	11/09/2020	11/09/2023
13 0.0912457.1	ROSÁLIA MARIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR 1	11/09/2020	11/09/2023
14 0.0165751.2	ALCIONE PAULA DE JESUS SILVA	PROFESSOR 2	11/09/2020	11/10/2023
15 0.0912567.1	MILENA DE SÁ RABELO COSTA	PROFESSOR 1	10/11/2020	10/11/2023

II- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de janeiro de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 194/2024 – SEGEP

EMENTA: Divulga prazo para apresentação de certificado dos servidores integrantes das carreiras de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias se encontram no último nível de Carreira.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS** em exercício, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45, de 31 de março de 2023 e Lei Municipal nº 662, de 08 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 430/2010 que institui o PCCV dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboaão dos Guararapes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a evolução na carreira do servidor público municipal, dar-se-á através da promoção e da progressão, nos termos do disposto na Lei nº 430/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 662/2011 que Instituiu a Avaliação de Competências dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboatão dos Guararapes, bem como a Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento e dá outras providências é válida para fins do XII CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.564/2023 de 21 de junho de 2023, alterou o PCCV dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e estabeleceu o enquadramento no novo PCCV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 782/2023-SEGEP que divulgou a relação dos servidores que se encontram no último padrão de vencimento da classe, contudo, em virtude do enquadramento estabelecido pela Lei nº 1.564/2023, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não estavam em período de promoção em conformidade com a redação original da Lei nº 430/2010;

CONSIDERANDO que em razão das alterações promovidas pela Lei nº 1.564/2023 em que houve enquadramento nas carreiras dos ACE e dos ACS visando permitir os referidos servidores se adaptem diante das referidas mudanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar prazo para apresentação de certificado de servidores constantes na Lista do ANEXO I.

Art. 2º. Os servidores referidos no Art. 1º da presente Portaria deverão observar o cronograma fixado no ANEXO II para apresentar: diploma, certidão, certificado, ou declaração de histórico escolar e diploma de cursos expedidos até 31/01/2024 e correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos anteriores à avaliação.

Parágrafo Único: Não serão considerados para fins de pontuação: certificado, certidão, declaração de histórico escolar e diploma que já tenham sido apresentados em Ciclos avaliativos anteriores bem como expedidos após 31/01/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

ANEXOS

ANEXO I

[Visualizar](#)

[Visualizar](#)

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMLUME

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 7º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que será realizada às **15:00h** do dia **31 de janeiro de 2024**, por **vídeo conferência**, para deliberar sobre a ordem do dia:

1. Aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de dezembro/2023;
2. Atualização do status da PPP de Iluminação Pública;
3. Demandas de Iluminação Pública;
4. Autorização para contratação de instituição para execução de serviços em processo de geração distribuída;
5. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 29 de janeiro de 2024.

Rogério Wallace Aguiar

Presidente do Conselho de Administração

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMLUME

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 9º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **16:00h** do dia **31 de janeiro de 2024**, por **videoconferência**, para examinar e opinar sobre o item 1, e tomar ciência dos demais itens:

1. Opinitivo para aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de dezembro/2023;
2. Atualização do status da PPP de Iluminação Pública;

3. Demandas de Iluminação Pública;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 29 de janeiro de 2024.

Rogério Wallace Aguiar

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE CHAMAMENTO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE MOCHILA E ESTOJO PARA O BIÊNIO 2024 e 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149.2023.PE.065.EPC.SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Gal. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, CEP 54.330-900, inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, doravante denominada, **PREFEITURA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, representada neste ato pela Secretária da pasta, Sra. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS DE MOCHILA E ESTOJO PARA O BIÊNIO 2024 e 2025**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO 149.2023.PE.065.EPC.SME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023** regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 14.133/2021, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETIVO: Análise das amostras enviadas pela empresa vencedora dos itens que compõem o LOTE ÚNICO – MOCHILA – TAMANHO “P” (Educação Infantil), MOCHILA – TAMANHO “G” (Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA), ESTOJO – TAMANHO ÚNICO (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA), licitado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149.2023.PE.065.EPC.SME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**, conforme item 15 do Edital.

LOCAL DA REUNIÃO: A reunião será realizada de forma virtual, com acesso através do Link de vídeo chamada:

<https://meet.google.com/ics-nrmb-cvn>

Para participar por telefone, disque +55 31 3958-9610 e digite este PIN: 983 185 407#

Para acessar mais números de telefone, clique neste link: <https://tel.meet/ics-nrmb-cvn?hs=5>

DATA DA REUNIÃO: 31/01/2024.

HORÁRIO DA REUNIÃO: A reunião será realizada às 09h.

Presidente: Alexandre Ricardo

E-mail:

alexandrericardo@educacao.jaboatao.pe.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

149.2023.PE.065.EPC.SME PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 065/2023: Aplicação do item 15 do Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo as disposições em contrário.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAL.

EXTRATO DE INTENÇÃO DE REGISTRO PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das suas atribuições e na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 15 do Decreto Municipal nº 08/2023, vem publicar, a intenção de Registro de Preços, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, do processo abaixo relacionado:

1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de apoio administrativo sênior.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar Ofício de manifestação de interesse para a Secretaria Municipal de Educação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Justificativa da necessidade;

II – Quantitativo estimado

O prazo para manifestação de interesse em participar dos Registros de Preços vence às 17h do dia 06/02/2024. O Termo de Referência e demais informações relativa aos processos deverão ser solicitadas através do e-mail intencaoderegistrodepreco@educacao.jaboatao.pe.gov.br.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2024.

Reginaldo Araújo de Lima

Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

Secretária Municipal De Educação e Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO: Aquisição de capas de caixa d'água em tela 100% poliéster na cor branca, para prover a população residente no Município do Jaboatão dos Guararapes, diante da iminência de aumento de casos de arboviroses (dengue, Chikungunya e Zika Vírus) conforme especificações e quantitativos constantes nesse Termo de Referência.** O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. **Jaboatão dos Guararapes/PE, 29 de janeiro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 08/2023, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de capas de caixa d'água em tela 100% poliéster na cor branca, para prover a população residente no Município do Jaboatão dos Guararapes, diante da iminência de aumento de casos de arboviroses (dengue, Chikungunya e Zika Vírus) conforme especificações e quantitativos constantes nesse Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/02/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Diógenes Ferreira Júnior

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08, de 10 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	APRES.	QUANT.	UND
DESCRIBÇÃO	01		300

CAPA PARA CAIXA D'ÁGUA. TIPO TOUCA PARA PROTEÇÃO DE INSETOS, INCLUSIVE O Aedes Aegypti, CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER MULTIFILAMENTO, DENSIDADE 500 FIOS/CM, RESINADO COM ACETATO DE POLIVINILA A 200 GRAUS, TECIDO TERMO ESTABILIZADO, TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E ANTI-BACTERICIDA, TRAMA COM ABERTURA MÍNIMA DE 0,5 MM E MÁXIMA DE 1,2 MM, RESISTÊNCIA: TRACÇÃO LONGITUDINAL 291 N E TRACÇÃO TRANSVERSAL 211 N, ALONGAMENTO: LONGITUDINAL 12% E TRANSVERSAL 23%, POSSUINDO, MAIS DE UM PONTO DE AMARRA LATERAL COM CORDÃO DE POLIÉSTER 3 MM. COMPATÍVEL COM CAIXAS DE FORMATOS REDONDO, QUADRADO E RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS.

CAPA PARA CAIXA DA GUA,
TIPO TOUCA PARA PROTECÃO
DE INSETOS, INCLUSIVE O
AEDES AEGYPTI,
CONFECCIONADA EM TECIDO
TELADO, COMPOSICÃO 100%
POLIÉSTER MULTIFILAMENTO,
DENSIDADE 500 FIOS/CM,
RESINADO COM ACETATO DE
POLIVINILA A 200 GRAUS,
TECIDO TERMO ESTABILIZADO,
TRATAMENTO ANTI- FUNGOS E
ANTI-BACTERICIDA, TRAMA
COM ABERTURA MÍNIMA DE
02 0,5 MM E MÁXIMA DE 1,2 UND 450
MM, RESISTÊNCIA: TRACÃO
LONGITUDINAL 291 N E
TRACÃO TRANSVERSAL 211
N, ALONGAMENTO:
LONGITUDINAL 12% E
TRANSVERSAL 23%,
POSSUINDO, MAIS DE UM
PONTO DE AMARRA LATERAL
COM CORDÃO DE POLIÉSTER
3 MM. COMPATÍVEL COM
CAIXAS DE FORMATOS
REDONDO, QUADRADO E
RETANGULAR, COM CAPACIDADE
PARA 500 LITROS.

CAPA PARA CAIXA DA GUA,
TIPO TOUCA PARA PROTECÃO
DE INSETOS, INCLUSIVE O
AEDES AEGYPTI,
CONFECCIONADA EM TECIDO
TELADO, COMPOSICÃO 100%
POLIÉSTER MULTIFILAMENTO,
DENSIDADE 500 FIOS/CM,
RESINADO COM ACETATO DE
POLIVINILA A 200 GRAUS,
TECIDO TERMO ESTABILIZADO,
TRATAMENTO ANTI- FUNGOS E
ANTI-BACTERICIDA, TRAMA
COM ABERTURA MÍNIMA DE
03 0,5 MM E MÁXIMA DE 1,2 UND 550
MM, RESISTÊNCIA: TRACÃO
LONGITUDINAL 291 N E
TRACÃO TRANSVERSAL 211
N, ALONGAMENTO :
LONGITUDINAL 12% E
TRANSVERSAL 23%,
POSSUINDO, MAIS DE UM
PONTO DE AMARRA LATERAL
COM CORDÃO DE POLIÉSTER
3 MM. COMPATÍVEL COM
CAIXAS DE FORMATOS
REDONDO, QUADRADO E
RETANGULAR, COM CAPACIDADE
PARA 1000 LITROS.

ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

CONTRATAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO,
CULTURA E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo Nº:
016.2024.INEX.003.EPC-SDE. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS.
Objeto: Contratação de prestação de serviço artístico para a Semana Pré
Carnaval, que será realizada nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2024,
selecionadas através do credenciamento nº 001/2023, realizado pela Secretaria

Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.666/93. Contratado: W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF: 11.224.273/0001-36 e Contratado: WM PRODUÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 11.224.273/0001-36. Valor Global Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Jaboaão dos Guararapes, 26 de Janeiro de 2024. Pedro Henrique de Araujo Carvalho. Secretário Executivo de Turismo e de Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021 – SMS. OBJETO: Renovação do Contrato de empresa especializada no gerenciamento de frotas de veículos, com fornecimento de combustível, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, para gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia radio frequency identification (RFID), em português, 'identificação por radiofrequência', visando o atendimento da necessidade comum dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ: 05.340.639/0001-30. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 322.045,83 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). PRAZO ACRESCIDO: 1 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/12/2023 a 30/01/2024. Jaboaão dos Guararapes, 28/12/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa . Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o processo de chamamento nº 01/2024. Natureza do Objeto: Serviço. Objeto: contratação de Empresa especializada para **fornecimento de lanches**, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE, da Prefeitura municipal do Jaboaão dos Guararapes. Fundamentação legal: Art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021. Contratado: **BIZSOLUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ/MF: **35.480.235/0001-02** . Valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Jaboaão dos Guararapes, 29 de janeiro de 2024.

Daniel Pessoa-Secretário Especial de Regionalização da Gestão.

DISPENSA Nº 02/2024 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei

14.133/2021

A Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de Empresa especializada para fornecimento de itens onde irá atender ao projeto Regional Itinerante, onde serão ofertados serviços na própria comunidade para atender a população local. Será executado pela equipe da Secretaria de Regionalização, serviços como: emissão de cartão SUS, emissão de comprovante de residência e emissão de autorização para segunda via registro de nascimento, óbito e casamento, serão realizados em parceria com Igrejas, associações, escolas e etc... para atender as necessidades da Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE, da Prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/02 às 13 horas

A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE do Jaboatão dos Guararapes, Setor de licitações, sito a Av. Gal. Barreto de Menezes nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.:54.330-900, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoregional.jaboatao@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível do através do E-mail: licitacaoregional.jaboatao@gmail.com

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2024.

Daniel Pessoa – Secretário Especial de Regionalização da Gestão

ANEXOS

Termo de Referência 02/2024

[Visualizar](#)
